



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 094/2022

(Projeto de Lei nº 111/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 28^a Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$16.495,96 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇPOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1	500.033		3.066,48
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO				
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.030		489,48
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇPOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1	500.030		8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.030		5.000,00
TOTAL					R\$ 16.495,96

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes de Arrecadação da Receita Federal do Programa Gerador de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara